



LEI Nº 009/2019

PUBLICADO
07/03/2019
Gabinete

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONCEDER TÍTULO DEFINITIVO DO TERRENO
URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL AO SENHOR
CARLOS CARVALHO RIOS.**

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DEFINITIVO** para fins residenciais de Terreno Urbano de Patrimônio Municipal ao Sr **CARLOS CARVALHO RIOS**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do **RG nº 1397902 SSP/PA e CPF nº 222.420,232-68**, residente e domiciliado na Rua 13 de maio Nº 78, Bairro Nova Vida, neste Município de Brejo Grande do Araguaia – PA, com as medidas e características seguintes:

Frente: Com a Rua 13 de Maio, medindo 11,00 m;

Lado Direito: Com a Srª Fernanda Maria dos Santos Alves, medindo 30,00 m;

Lado Esquerdo: Com o Sr Sebastião Bezerra da Silva, medindo 30,00 m;

Fundo: Com a Chácara do Sr Hélio Quirino, medindo 11,00 m;

Perfazendo uma área total de 330,00 m².

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brejo Grande do Araguaia/PA, em 07 de março de 2019.

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal